



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº001/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA MÁRCIA CRISTINA NEVES GOMES CAMPOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA MÁRCIA CRISTINA NEVES GOMES CAMPOS, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR DAVID DA SILVA CARVALHO

PORTARIA Nº002/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR MATIAS MENDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **MATIAS MENDES DA SILVA**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAIAS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº003/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAIAS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº004/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR ANDERSON KLEIN PERDIGÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **ANDERSON KLEIN PERDIGÃO**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR DAVID DA SILVA CARVALHO

PORTARIA Nº005/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR MARCOS LUIZ PACHECO MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **MARCOS LUIZ PACHECO MARTINS**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR DAVID DA SILVA CARVALHO

PORTARIA Nº006/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR DAVID DA SILVA CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR DAVID DA SILVA CARVALHO, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAIAS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº007/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR CYBER BRAGANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR CYBER BRAGANÇA, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº008/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR RENATO JUNGER DAUDT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **RENATO JUNGER DAUDT**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAÍAS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº009/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA JOYCE MARINHO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA **JOYCE MARINHO DA SILVA**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAÍAS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº010/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA INÊS ARAÚJO VILELA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA **INÊS ARAÚJO VILELA DE SOUZA**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAÍAS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº011/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA CARMEM LUIZA DONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA **CARMEM LUIZA DONA**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA MÔNICA MASSENA TANNOS

PORTARIA Nº012/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR GUSTAVO REIS FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **GUSTAVO REIS FERREIRA**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR DANIEL REZENDE FAGUNDES

PORTARIA Nº013/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA DANIELLE CHRISTINAN BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA **DANIELLE CHRISTINAN BARROS**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA MÔNICA MASSENA TANNOS

PORTARIA Nº014/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA VAGNA NEVES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA **VAGNA NEVES DE OLIVEIRA** O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAIAS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº015/2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR EDILSON TEÓFILO MACHADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR EDILSON TEÓFILO MACHADO O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR SÁVIO MACHADO DINIZ

PORTARIA Nº016/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR GUTEMBERG RODRIGUES PACHECO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR GUTEMBERG RODRIGUES PACHECO O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR SÁVIO MACHADO DINIZ

PORTARIA Nº017/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR ODIR SOARES DINIZ FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **ODIR SOARES DINIZ FILHO** O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR SÁVIO MACHADO DINIZ

PORTARIA Nº018/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES** O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR DANIEL REZENDE FAGUNDES

PORTARIA Nº019/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR PASTOR ROMINIQUE OLIVEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **PASTOR ROMINIQUE OLIVEIRA DA SILVA** O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR DANIEL REZENDE FAGUNDES

PORTARIA Nº020/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA LAYRA DA SILVA PASSARELI CAMPANATI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA LAYRA DA SILVA PASSARELI CAMPANATI O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR DANIEL REZENDE FAGUNDES

PORTARIA Nº021/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA ROGÉRIA ROSA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA ROGÉRIA ROSA DA SILVA O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA ISIS FELIX BECHARA FERNANDES

PORTARIA Nº0022/2024

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR FLÁVIO CAMPOS PEREIRA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR FLÁVIO CAMPOS PEREIRA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA MÔNICA MASSENA TANNOS LESSA

PORTARIA Nº023/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR LEONARDO DOS SANTOS GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR LEONARDO DOS SANTOS GONÇALVES O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ROMUALDO JOSÉ WENDEROSCKY

PORTARIA Nº024/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR NILSON FERREIRA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **NILSON FERREIRA DOS SANTOS** O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ROMUALDO JOSÉ WENDEROSCKY

PORTARIA Nº025/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR ANGELO MÁRCIO GOMES DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR **ANGELO MÁRCIO GOMES DE LIMA**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA ISIS FELIX BECHARA FERNANDES

PORTARIA Nº026/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA ALINE DA SILVA DINIZ QUEIROZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA **ALINE DA SILVA DINIZ QUEIROZ**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA ISIS FELIX BECHARA FERNANDES

PORTARIA Nº027/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA ISIS FELIX BECHARA FERNANDES

PORTARIA Nº028/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A SENHORA MARLI GUIMARÃES FREIRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. SENHORA MARLI GUIMARÃES FREIRE, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

AUTORIA: VEREADORA MÔNICA MASSENA TANNOS LESSA

PORTARIA Nº029/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR SÁVIO GONZAGA BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR SÁVIO GONZAGA BARBOSA O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ISAIÁS ALVES NOGUEIRA

PORTARIA Nº030/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR PADRE JOÃO CLÁUDIO LOUREIRO DO NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO AO ILMO. SENHOR PADRE JOÃO CLÁUDIO LOUREIRO DO NASCIMENTO O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA MÔNICA MASSENA TANNOS LESSA

PORTARIA Nº031/2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE A DRª LAVÍNIA MATOSO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CONCEDIDO A ILMA. **DRª LAVÍNIA MATOSO DOS SANTOS**, O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA.

ART. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
TRAJANO DE MORAES, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADORA ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
